

PORTARIA Nº 2655 DE 121 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR os servidores, AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Identificação Funcional nº 05497500/1, Gerente Fazendário, para atuar como Fiscal Titular e ROBERTO SOUZA DE MENDONÇA, Identificação Funcional nº 28401/1, Auxiliar Administrativo, para atuar como Fiscal Substituto, ambos lotados na Célula de Gestão e Apoio Logístico - CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa INTERBRASIL RENT A CAR
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 613915

PORTARIA Nº 2.651 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnica em Gestão de Obras Públicas, com Identificação Funcional nº 518556660/2, para atuar como Fiscal Titular, e ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES, Secretário(a) de Gabinete, Matrícula Funcional nº 5924714/4, para atuar como Fiscal Substituto e ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuar na fiscalização do CONTRATO Nº 82/2020/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa C DIAS EIRELI EPP, onde tem por objeto, o Fornecimento de cortinas tipo persianas, para atender as necessidades de unidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 614013

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Termo aditivo: 2º

Contrato: 007/2020/SEFA.
Data da assinatura: 18/12/2020.
Justificativa: O referido termo se dá em razão da redução do valor do reequilíbrio econômico concedido que passará de R\$ 181.867,92 para o valor de R\$ 178.190,17.
Objeto: redução do valor referente ao reequilíbrio econômico do contrato concedido no 1º TAC.
Funcional Programática/Atividade: 17101.04.126.1508.8238
Órgão: 17101 – Secretária de Estado da Fazenda – SEFA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação
Programa: 1508 – Governança Pública
Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços Tecnológicos da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Valor Total: R\$ 857,41 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quarenta e um centavos)
Valor anual estimado: R\$ 178.190,17
Fonte de Recursos: 0131 - Operações de Crédito Externas/ Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Contratado: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua ST SHS QD6, CONJ.A BL.E SL 902-905 / ED. BRASIL XXI / ASA SUL, CEP: 70.316-100, BRASÍLIA-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº 01.181.242/0003-53
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 614000

APOSTILAMENTO

PORTARIA N.º 824 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

II					
III	PECUÁRIA				
III-1	BOVINOS				
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$
III-1.1	BOVINOS DE 0 A 12 MESES (MACHO)	cb		1.701,90	1.701,90
III-1.2	BOVINOS DE 0 A 12 MESES(FEMEA)	cb		1.359,50	1.359,50
III-1.3	BOVINOS DE 13 A 24 MESES (MACHO)	cb		1.835,70	1.835,70
III-1.4	BOVINOS DE 13 A 24 MESES (FEMEA)	cb		1.858,80	1.858,80
III-1.5	BOVINOS DE 25 A 36 MESES (MACHO)	cb		2.181,70	2.181,70
III-1.6	BOVINOS DE 25 A 36 MESES (FEMEA)	cb		2.245,50	2.245,50
III-1.7	BOVINOS ACIMA DE 36 MESES (MACHO)	cb		2.361,80	2.361,80
III-1.8	BOVINOS ACIMA DE 36 MESES (FEMEA)	cb		2.358,00	2.358,00
III-4	SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA				
III-4.7	COURO DE BOI EM SANGUE	Kg		0,77	0,77
III-4.8	COURO DE BOI SALGADO	Kg		1,04	1,04
					... (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 613811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL – CERAT MARITUBA

A Coordenação Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Marituba da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte M R M RUIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Inc. Est. nº 15.359.1860-2, o RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 092016510000030-7, executada por meio da Ordem de Serviço nº092016510000030-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, no horário de 08:00 as 14:00 h conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.
AFRE Responsável: MAGALI AZEVEDO DA SILVA Marituba(PA), 11 de dezembro de 2020.
Marcos Nazareno Cardoso dos Reis
Coordenador Fazendário em Exercício - CERAT Marituba

Protocolo: 613780

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202001001113 de 21/12/2020 -
Proc n.º 002020730012962/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Alfredo Silva Pinho – CPF: 801.517.443-00
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202004006577, de 21/12/2020 -
Proc n.º 2020730012939/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Evode Gomes de Oliveira – CPF: 612.120.402-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F37M8118908